

ATA DE REUNIÃO DA 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 9:45 reuniram-se na sala de reunião da ARSP para a 1ª. Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo o Presidente do Conselho Consultivo, Sr. Antonio Julio Castiglioni Neto, Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluísio Ferro Rocha, Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos, Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira e a Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos, secretariados pela servidora da ARSP a secretária de reuniões do Conselho Consultivo, sra. Danielle Zanoli Gonçalves.

Ausências justificadas: Não houve.

Ausências injustificadas: Não houve.

Outros participantes: Diretora de Saneamento e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco, Diretor Administrativo e Financeiro sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Gerente de Saneamento Básico, sra. Lorenza Uliana Zandonadi e a Ouvidora, sra. Déborah Sarah Almeida Cunha.

Ordem do Dia: **1. Extravasamento de esgoto/drenagem noticiados pela imprensa nos dias 09 e 21/05/2017; 2. Estudos para estabelecimento da tarifa de disponibilidade conforme diretrizes da Lei 10.495/2016; 3. Indicadores de desempenho estabelecidos pela Resolução 34/2014; 4. Assuntos gerais.** Constatado quórum, o Presidente do Conselho Consultivo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e esclarecendo que a convocação se deu

em caráter extraordinário atendendo ao pedido de pauta do Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluísio Ferro Rocha. Em seguida passou a palavra à Diretora de Saneamento e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco para explanação dos tópicos. **1. Extravasamento de esgoto/drenagem noticiados pela imprensa nos dias 09 e 21/05/2017:** A diretora começou sua apresentação com a explicação de conceitos. Esclareceu que a rede de esgotamento sanitário é de responsabilidade da CESAN e que a rede de captação e drenagem de água da chuva é de responsabilidade do município. Ressaltou que quanto à rede de drenagem a agência não tem competência para fiscalizar. Esclareceu que onde ocorreu o extravasamento foi em uma elevatória ao lado do posto da Praça da Grécia. Que ali foi instalada uma bomba com a tecnologia de tomada de tempo seco. Tal tecnologia tem dois níveis de bomba, uma bomba de responsabilidade da CESAN para o esgoto e uma bomba de responsabilidade do município para a

rede de drenagem. O que foi questionado é porque havia esgoto na rede de drenagem, o que está sendo apurado pelos envolvidos, mas não se pode afirmar que foi mau funcionamento da bomba da CESAN, pois pode ser devido a ligação clandestina de esgoto na rede de drenagem. Respondendo ao questionamento do Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes, respondeu que não há provas de mau funcionamento da bomba da CESAN. Que esta fez uma vistoria, em conjunto com o Secretário de Meio Ambiente do município de Vitória e, no ato da vistoria, ficou comprovado que a bomba está funcionando. Que a bomba possui um limite de operação de 10 litros por segundo. Que a CESAN não comunicou a ARSP do ocorrido porque entendeu que o problema não ocorreu na rede de esgoto e sim na rede de drenagem que não é de sua responsabilidade ou de competência de fiscalização da ARSP. Que a ARSP encaminhou um ofício ao município esclarecendo as atribuições da agência, mas até o momento não obteve resposta. Que a CESAN contratou um perito independente para apresentar um laudo. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni disse que em contato com o Ministério Público vai mediar uma reunião entre CESAN, município e Ministério Público que está aguardando um retorno do MP para agendar esta reunião. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos questionou se existe sistema de automação na bomba, tendo sido respondido pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco que somente agora foi instalado. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni informou que não descarta a possibilidade da ARSP apresentar um laudo. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha esclareceu que recebe reclamações de usuários, que o Conselho deve se preocupar com o que está acontecendo. Que entende que existe uma carência de uma rigorosa fiscalização sobre o tema. Que tem recebido diversos vídeos que tem sido disponibilizados nas redes sociais com o esgoto sendo despejado em locais indevidos. Que se tornou um fato corriqueiro e que entende que o Conselho deve ser mais assertivo. Solicita que o Conselho chame o Ministério Público, a CESAN e o município para uma reunião. Que solicita ainda que a ARSP tome medidas coercitivas. Que a demanda de Ouvidoria que o mesmo apontou, já encaminhada para a ARSP, via e-mail, pelo usuário ainda não foi atendida. Ressaltou que as obrigações legais da Cesan devem ser fiscalizadas. Citou como exemplo as informações dadas pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária relacionadas ao extravasamento, onde a mesma citou que a concessionária deveria emitir um documento de "evento de fato relevante" mas não o produziu. O Conselheiro considerou que a Cesan deixou de realizar uma obrigação legal e administrativa. Assim, opina necessário uma notificação a Cesan, cobrando o envio deste documento. A Diretora Kátia Côco esclareceu que a agência não considera que a Cesan descumpriu a obrigação de comunicar o fato, como sendo um evento relevante, pois como já explicou, a ARSP entende que o problema não ocorreu na rede de esgoto e sim na rede de drenagem que não é da responsabilidade da Cesan, logo não é de competência de fiscalização da ARSP. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni, mandou chamar a ouvidora, sra, Déborah Sarah Almeida Cunha que passou a

acompanhar a reunião. Esclareceu que ela assumiu recentemente e que cuidará da demanda citada pelo conselheiro. Dada a palavra ao Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes este falou sobre a regulação no Brasil de forma genérica e sobre o marco regulatório no Estado do Espírito Santo. Ressaltou que a CESAN está entre as dez melhores empresas de saneamento básico do mundo, mas que ainda pode melhorar. Que o cidadão brasileiro não respeita o meio ambiente, gosta muito de reclamar, mas não faz a sua parte, como por exemplo faz uma ligação clandestina, ou quando não se liga na rede disponível. Que esgoto não tem identidade e por isso é um problema muito difícil de resolver. Que nesta questão específica, houve um viés político muito forte. Que o cidadão brasileiro tem culpa e que só aprende com o rigor da lei e se tiver que pagar. Que sabe que a ARSP realiza um trabalho de fiscalização de qualidade e pede que a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco mostre aos conselheiros os relatórios de fiscalização. Que o necessário é aprender com o ocorrido e não permitir que o ato se repita. A Conselheira representante da SEDURB, sra. Wandete de Oliveira Pereira, em aparte, esclarece que concorda com o Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes. O Conselheiro representante da FAMOPES, sr. Aluíso Ferro Rocha manifestou satisfação ao conhecer a experiência técnica do Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes e defende que o Conselho deve ser mais utilizado para que seja fortalecido institucionalmente. Defende que o Conselho não deve ser apenas deliberativo, que deve ser mais atuante. Ressaltou da necessidade da apresentação à Secretaria Geral do Conselho dos andamentos dos processos relacionados para apreciação pelo membros do Conselho, pois até a presente data nenhum processo foi distribuído. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos defende o fortalecimento da agência, pois traz uma certeza à população que se apodera do conhecimento. Que entende que o caso específico foi mal conduzido pela imprensa que é responsável pela forma como os fatos foram divulgados. O Conselheiro representante do SINDAEMA, sr. João Batista Ramos entende que não se deve preocupar com o funcionamento ou não da bomba, mas sim com a origem do esgoto para que possa encontrar o responsável se a CESAN, o município ou o morador. Que a agência tem como acelerar este processo e que uma fiscalização mais rígida trará soluções. Que o problema se ganhou notoriedade porque ocorreu numa área nobre, mas que acredita que em áreas carentes deve ser corriqueiro. Defende o fortalecimento da ARSP e do Conselho. Que entende que o Conselho se reúne muito pouco. Que é preciso debater mais as questões. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni esclareceu que toda organização tem um tempo de maturação e com a agência não poderia ser diferente, que a regulação não existia no Brasil e tampouco no estado, que conta com 5 a 6 anos de efetiva regulação. Que trabalha para projetar o nome da agência e que entende que o que vai evitar que o fato se repita é uma atuação sistêmica da agência. Que existe um padrão de fiscalização e que todos os relatórios estão disponíveis no site da agência. Que nenhum documento da agência é sigiloso. Sugere uma visita à estação de tratamento de Mulembá, e

em uma outra mais simples o que foi aceito por todos. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes pediu que a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco informasse quantos fiscais possui a agência, sendo prontamente informado pela mesma que são 2. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos disse que é necessário mudar a concepção de coletividade do esgoto que o cidadão precisa entender que também é sua responsabilidade. A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco apresentou aos conselheiros alguns relatórios de fiscalização produzidos pela agência e todo o trabalho que tem sido feito pelo setor. Que existe a fiscalização periódica, que cumpre um *chek list* e a fiscalização específica que visa atender denúncias ou demandas de ouvidoria. A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco solicitou que fosse invertida a ordem de pauta dado ao adiantado da hora o que foi aceito por todos. **2. Indicadores de desempenho estabelecidos pela Resolução 34/2014:** A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco apresentou aos Conselheiros o conteúdo da resolução 34 esclareceu que os indicadores são formados com um total de 73 informações diferentes. Que utiliza o manual da ABAR para os indicadores. O Conselheiro representante da SETOP, sr. Aloísio da Cunha Ramaldes questionou se não poderia ser utilizado também o sistema INFOSAN, sistema este previsto na Lei Estadual de Saneamento e a Gerente Lorenza Zandonadi informou que os dados são extraídos do SNIS. **2. Estudos para estabelecimento da tarifa de disponibilidade conforme diretrizes da Lei 10.495/2016:** O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni esclareceu que tal assunto está pautado para a reunião Ordinária de 20/06, mas que passa a palavra para a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura viária, sra. Kátia Muniz Côco para explanação. Ela esclareceu que a lei foi alterada dispondo sobre uma cobrança pela disponibilização da infraestrutura. O presidente do Conselho, Dr. Julio Castiglioni esclareceu que só será cobrado de quem não paga tarifa de esgoto e que este usuário continua suscetível de receber multa do município por não se conectar à rede coletora e do Ministério Público intentar ação penal cabível. Que a referida tarifa possui um caráter pedagógico e um viés ambiental, que o aspecto financeiro não significa um aporte relevante de recursos. A Conselheira representante da SEDES, sra. Cristina Vellozo Santos questionou se o valor será o mesmo que é pago pelo cidadão que está regularmente conectado, ao que foi esclarecido que sim, é exatamente o mesmo valor. **4. Assuntos gerais.** Em assuntos gerais ficou deliberado o seguinte: A) Visita a estação de tratamento de Mulembá para quinta-feira dia 08/06. B) Criação de um Grupo de WhasApp exclusivamente para assuntos do Conselho Consultivo. C) Autorização do Conselho para utilização do Antigo Regimento Interno da ARSI para os tramites processuais do Conselho enquanto não se aprova um novo Regimento. D) Deve ser encaminhado aos conselheiros a proposta de novo Regimento Interno do Conselho Consultivo. E) Deve ser encaminhada aos Conselheiros a lei 10.445/16. F) Conselheiro representante da FAMOPES, sr, Aluíso Ferro Rocha deve compartilhar os vídeos que tem. G) Deve ser feita uma apresentação ao Conselho sobre a tarifa de gás. H) Deve ser apreciado o pleito de aumento do

número de reuniões do Conselho, **tendo sido todas aprovadas por unanimidade.** . Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e a reunião encerrou-se às 12:16. Eu, Danielle Zanoli Gonçalves, _____, Secretária designada para assistir as reuniões do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada. A presente ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação e sua aprovação se dará na forma do artigo 15 § 1º do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

Antonio Julio Castiglioni Neto
Presidente do Conselho Consultivo da ARSP